



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/ COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL PRÓ - FAMÍLIA 01 DE FEVEREIRO 2018.

O Comitê Gestor do Pró-Família instituído pela portaria sob nº 607/2017 , no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 10.523 de 17 de março de 2017 que institui o Programa *PRÓ-FAMÍLIA* e dá outras providencias.

Considerando a reunião ordinária do Comitê Gestor, realizada no dia trinta e um de janeiro de 2018.

Considerando as orientações da Coordenação do Programa Estadual Pró-Família. E a necessidade de atualizar a planilha dos beneficiários com perfil favorável para inclusão no Programa Pró-Família:

RESOLVE:

Artigo 1º - O Comitê Gestor resolve deliberar parecer favorável á exclusão das famílias que atualmente não possuem perfil que atendam aos critérios de inclusão no Programa Estadual Pró-Família conforme relação de nomes abaixo relacionados.

Artigo 2º - O Comitê Gestor resolve emitir parecer favorável á inclusão de novas famílias com perfil e critérios compatíveis para inclusão no Programa Estadual Pró-Família conforme relação de nomes abaixo relacionados.

Artigo 3º - Para que surta os efeitos legais; as famílias foram selecionadas conforme os dispositivos da Lei nº 10.523 de 17 de Março de 2017 - D.O 17.03.17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RELAÇÃO DOS NOMES DAS FAMÍLIAS SELECIONADAS E QUE NÃO
ATENDEM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA PERMANENCIA NO
PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA.**

Lucilene da Silva
Eliene Belo dos Santos
Joseanny Kelly da Conceição Sousa
Cintia Souza de Oliveira
Maria Suely Martins Borcem
Edvan Silva
Rozangela Ferreira dos Santos
izabel da Costa Pinheiro
Nataline Magiolo
Gracieli dos Santos da Silva
Celina Patrício Moreira da Silva
Francisco Alves Feitosa
Sandra Medeiros Barbosa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**RELAÇÃO DE NOMES DAS FAMÍLIAS E ACS, SELECIONADAS E
INSERIDAS NO PROGRAMA ESTADUAL PRÓ-FAMÍLIA.**

Vania de Freitas Custodio
Ana Claudia Castro Marcondes de Campos
Clarinda Bonin da Silva
Maria Aparecida Leal
Renilda Marques de Lima
Maria Aparecida da Silva Pires
Joana Souza da Conceicao
Valdice Alencar Santos Silva
Izalina de Souza Xavier
Solange Medeiros de Souza
Joilma Goncalves dos Santos
Ana Queli de Freitas Custodio
Valdineia Aparecida Peres - ACS

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colider-MT, 01 de fevereiro de 2018.

ANGELA MARIA TRAMARIN

Presidente do Comitê Gestor do Programa Estadual Pró-Família

Portaria 607/2017.